



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1702.01/2016-01

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada Rua Luiz Bezerra, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, sua equipe de apoio: Cícero Marcos Borges Pereira e Chayanne Dulce Boaventura de Melo e as seguintes empresas: 1. **MARIA DO REINO FÉLIX MACEDO DE MORAIS - ME (OPÇÃO CERTA MERCADINHO E FRIGOFRUTAS)** neste ato representada por sua proprietária a Sra. Maria do Reino Félix Macedo de Moraes inscrita no CPF sob nº 023.259.623-93, 2. **EDER PEREIRA CORREIA - ME** neste ato representada por seu proprietário o Sr. Eder Pereira Correia inscrito no CPF sob o No. 666.845.793-20 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **1702.01/2016-01**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Após uma tolerância de 30 (trinta) minutos, o Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após a análise dos documentos apresentados as empresas foram declaradas credenciadas. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes de propostas, prosseguiu-se com a análise das propostas das empresas credenciadas que foram declaradas classificadas e iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE I – (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS)– PROPOSTA INICIAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 319.855,00 (trezentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 60/73 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

LOTE I – PROPOSTA FINAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

LOTE II - (BEBIDA LÁCTEA) – PROPOSTA INICIAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 210.228,60 (duzentos e dez mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 60/73 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

LOTE II – PROPOSTA FINAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

LOTE III - (BISCOITOS) – PROPOSTA INICIAL



EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 221.443,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 60/73 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

LOTE III – PROPOSTA FINAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

LOTE IV - (CARNES E OVOS) – PROPOSTA INICIAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 240.707,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e sete reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 60/73 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

LOTE IV – PROPOSTA FINAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

LOTE V - (PÃES) – PROPOSTA INICIAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 111.240,00 (cento e onze mil duzentos e quarenta reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 60/73 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 106.605,00 (cento e seis mil seiscentos e cinco reais)

LOTE V – PROPOSTA FINAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 106.605,00 (cento e seis mil seiscentos e cinco reais)

LOTE VI - (HORTIFRUTIGRANJEIROS) – PROPOSTA INICIAL

EDER PEREIRA CORREIA - ME R\$ 238.947,30 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

MARIA DO REINO FÉLIX MACEDO DE MORAIS R\$ 264.436,50 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)



LANCES VERBAIS:

MARIA DO REINO: R\$ 238.000,00
EDER PEREIRA: R\$ 237.900,00
MARIA DO REINO: R\$ 237.650,00
EDER PEREIRA: SEM LANCES
MARIA DO REINO: 237.500,00

LOTE V – PROPOSTA FINAL

MARIA DO REINO FÉLIX MACEDO DE MORAIS - ME R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedoras as empresas **ÉDER PEREIRA CORREIA – ME** para os Lotes I ao V e **MARIA DO REINO FÉLIX MACEDO DE MORAIS - ME** para o Lote VI. Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, ao qual apresentaram todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro requisitou dos partícipes vencedores a apresentação das propostas reformuladas com os valores arrematados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 07 de Março de 2016.

[Handwritten Signature]
Cícero Valdetário Calixto Oliveira
PREGOEIRO

[Handwritten Signature]
Chayanne Dulce Boaventura de
Melo
APOIO

[Handwritten Signature]
Cícero Marcos Borges Pereira
APOIO

[Handwritten Signature]
MARIA DO REINO FÉLIX MACEDO DE MORAIS – ME
Maria do Reino Félix Macedo de Moraes
Proprietária

[Handwritten Signature]
EDER PEREIRA CORREIA
2. EDER PEREIRA CORREIA - ME
Eder Pereira Correia
Proprietário